

Departamento de Educação Especial
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS COM MEDIDAS SELETIVAS E/OU ADICIONAIS AO ABRIGO DO DL 54/2018, DE 6 DE JULHO COM AS ALTERAÇÕES DA LEI 116/2019, DE 13 DE SETEMBRO.

Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho que usufruem de medidas universais e seletivas (artigos 8º e 9º e 29º) serão avaliados tendo por referência os critérios de avaliação definidos pelo AE da Murtosa para o ensino Pré-Escolar, 1º ciclo, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário. Deste modo, **os alunos que usufruem de medidas seletivas seguem o currículo normal e irão reger-se pelos critérios de avaliação comuns definidos pelo Agrupamento, para cada disciplina.**

Podem, contudo, usufruir de adaptações ao processo de avaliação segundo o mesmo Decreto-Lei (artigo 28º n.º 2). As orientações, no que respeita aos conteúdos específicos a avaliar e às formas de avaliação, encontram-se **descritas no Relatório Técnico Pedagógico**, sendo direcionadas e especificadas de acordo com a natureza das medidas pedagógicas a aplicar.

De acordo com a Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto **a informação resultante da avaliação sumativa dos alunos** abrangidos pelo artigo 10.º do Decreto-Lei nº54/2018 de 6 de julho, (medidas adicionais), no **1º ciclo do ensino básico expressa-se numa menção qualitativa de Muito bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.** Deverá ser tido em conta os domínios/descriptores de desempenho definidos no Programa Educativo Individual.

No caso dos **alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas** e para o **Ensino Secundário, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 0 a 20, em todas as disciplinas, incluindo as atividades práticas e funcionais constantes no Plano Individual de Transição**, dos alunos com medidas adicionais (artigo 10.º do Decreto-Lei nº54/2018 de 6 de julho). Por proposta do departamento de Educação Especial e aprovado pelo Conselho Pedagógico de 25 de outubro, nestes ciclos de ensino os níveis deverão ser **acompanhados de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens**, a inscrever numa ficha de registo de avaliação.

Menção Qualitativa	Escala		Intervalo	Procedimentos na atribuição de menções/níveis
	Básico 2º e 3º ciclos	Secundário		
Básico 1º ciclo				
Muito Bom	5	17,5 - 20	De 90a 100%	O aluno evidenciou a prossecução dos descritores mobilizando com eficácia competências.
Bom	4	13,5 – 17,4	De 70 a 89%	O aluno evidenciou a prossecução dos descritores de desempenho, mobilizando competências.
Suficiente	3	9,5 – 13,4	De 50 a 69%	O aluno evidenciou a prossecução de alguns descritores de desempenho, mobilizando competências mínimas.
Insuficiente	2	4,5 – 9,4	De 20 a 49%	Apenas deve ser atribuída em casos pontuais e muito bem justificados uma vez que a medida de suporte à aprendizagem é aplicada de acordo com o perfil de funcionalidade do aluno tendo em vista o seu sucesso e respeitando a sua problemática.
	1	0 – 4,4	De 0 a 19%	
Observações: Considera-se como positivo todo o descritor de desempenho adquirido e parcialmente adquirido.				

NOTA:

Para os **alunos com Adaptações Curriculares Significativas** (art.º 10º, ponto 4, alínea b) do DL nº54/2018 de 6 de julho), a natureza dos **critérios de avaliação poderá centrar-se em dois domínios – APRENDER A FAZER e SABER SER/ESTAR** (ver tabela 1 abaixo). No entanto, se o domínio dos saberes/conhecimentos e aprendizagens não for avaliado, pela natureza do perfil do aluno, o domínio das atitudes e valores terá o peso de 100%.

A seleção dos domínios e respetivos descritores de desempenho e o peso atribuído a cada um dependerá do perfil de aprendizagem do aluno e da sua funcionalidade.

As **fontes de evidências** poderão ser recolhidas através de **técnicas e de instrumentos de avaliação diversificados**, nomeadamente: observação direta e registos do professor, notas de ocorrência, fichas de autoavaliação, grelhas, dossier de trabalhos, participação nas atividades da aula, fichas de trabalho, trabalhos individuais/grupo e outros que se considerem adequados. Estes instrumentos deverão ser adaptados a cada aluno, dada a sua natureza idiossincrática, situação que deverá ficar contemplada no Programa Educativo Individual (PEI) do aluno.

A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos nos seus RTP e PEI.

O **domínio dos saberes/conhecimentos, capacidades e aprendizagens**, poderá englobar a comunicação, a leitura, a escrita, o cálculo e a resolução de problemas de caráter funcional (entre outros) a partir de descritores de desempenho específicos e/ou de outros que se possam adequar ao aluno. O **domínio das atitudes, comportamentos e valores** referentes a Atividades de Promoção da Capacitação incide igualmente em descritores particulares e/ou de outros que se possam ajustar ao aluno.

Não esquecer que aquando da planificação deverão ser selecionados APENAS aqueles domínios de desempenho que melhor se coadunam com o aluno e/ou acrescentar outros, bem como, a partir dos mesmos especificar (na programação) os respectivos descritores de desempenho para cada domínio.

(Tabela 1)

DOMÍNIOS DE DESEMPENHO (alunos com Adaptações Curriculares Significativas (art.º 10º, ponto 4, alínea b) do DL nº54/2018 de 6 de julho) (Este documento apresenta-se como uma base de trabalho para a definição dos critérios de avaliação definidos nos Programas Educativos Individuais dos alunos. Assim, devem ser adaptados em função do perfil de cada aluno.)	APRENDER A FAZER (Competências/aprendizagens)	SABER SER/ESTAR (socio afetivo)
	Nível de compreensão do oral / gestual	Assiduidade
	Nível de compreensão da escrita	Pontualidade
	Compreensão de enunciados, instruções	Cumprimento dos deveres de aluno (uso de materiais necessários, prazos, regras sociais escolares...)
	Promoção cognitiva (memória/retenção)	Socialização e Interação pessoal (competências de relação interpessoal, identificação e gestão das emoções, identificação e gestão dos conflitos, ...)
	Estratégias cognitivas no âmbito da(s) disciplina(s)/oficina(s)	Interações e relacionamentos interpessoais (positivas e diversas – na escola, na família e na sociedade – em contextos de colaboração e interajuda)
	Raciocínio lógico-matemático e resolução de problemas (concretos)	Autonomia pessoal e social (alimentação, higiene, vestuário, vida diária, capacidade de trabalho, ...)
	Aquisição de conceitos/conhecimentos	Organização pessoal (métodos e técnicas de estudo, gestão do tempo de estudo, estruturação e memorização dos conteúdos lecionados, material escolar, ...)
	Utilização de diferentes linguagens (verbais e não-verbais)	Cumprimento das regras (higiene, segurança, linguagem, ...)
	Linguagem/Comunicação (raciocínio lógico-verbal nas vertentes da oralidade, da leitura e da escrita, consciência linguística, competências fonológicas, competências de ortografia, sistema alternativo aumentativo de comunicação, ...)	Espírito de iniciativa
Aplicação de conhecimentos em atividades funcionais	Responsabilidade e Integridade (tarefas, materiais, ...)	

	adquiridas no âmbito da atividade de promoção da capacitação	
	Método de trabalho e de estudo no tratamento de informação	Solidariedade
	Utilização de materiais, instrumentos, equipamentos e tecnologias	Interesse/empenho (pedir orientação/esclarecimentos, ...)
	Pensamento crítico	Cordialidade /Adequação de atitudes em diferentes contextos (acatar ordens/explicações, gerir frustrações, comportamentos assertivos, ...)
	Participação em atividades da comunidade escolar (artísticas, desportivas, científicas ou recreativas)	Atenção/concentração
	Desenvolvimento psicomotor (lateralidade, esquema corporal, organização temporal e espacial, ...)	Cidadania e Participação
	Motricidade (global e fina)	Cooperação nas atividades de grupo
	Curiosidade	Respeito pelo outro e pelo património
	Pensamento criativo	Respeito pela diversidade humana e cultural
	Reflexão e inovação	Valorização dos saberes escolares
	Sensibilidade estética e artística	Perseverança perante as dificuldades
	Atividades Sociais/Defesa de Direitos / Competências de interação social	Tomada de decisões /Procura de soluções
	Consciência e domínio do corpo	Criatividade
	Realização de atividades motoras promotoras de desenvolvimento físico, psicossocial, estético e emocional	
	Bem-estar, saúde e ambiente	